



05 de Agosto de 2005

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Maio de 2005

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 15,9% EM 2005

Nos cinco primeiros meses de 2005 as saídas e as entradas registaram um aumento de +0,9% e de +5,9% respectivamente, determinando uma variação homóloga do défice da balança comercial de 15,9%.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística para o Comércio Internacional do país, as saídas e as entradas registaram de Janeiro a Maio de 2005, variações homólogas de +0,9% e de +5,9%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de

+15,9%, com a taxa de cobertura a situar-se em 63,5%, correspondendo a uma deterioração de 3,2 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2005, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 80,4% e de 75,9%, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80,4% e 77,8% em 2004).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A MAIO

	2004		2005	TAXA DE VARIACÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	11 688.5	12 299.5	11 794.9	0.9	-4.1
Entrada (Cif)	17 542.1	18 320.3	18 582.1	5.9	1.4
Saldo	-5 853.6	-6 020.8	-6 787.2	15.9	12.7
Taxa de cobertura (%)	66.6	67.1	63.5	-	-
UNIÃO EUROPEIA (Intra-25)					
Expedição (Fob)	9 395.6	10 000.4	9 485.3	1.0	-5.2
Chegada (Cif)	13 646.2	14 442.1	14 113.1	3.4	-2.3
Saldo	-4 250.6	-4 441.7	-4 627.8	8.9	4.2
Taxa de cobertura (%)	68.9	69.2	67.2	-	-
PAÍSES TERCEIROS (Extra-25)					
Exportação (Fob)	2 292.9	2 299.1	2 309.6	0.7	0.5
Importação (Cif)	3 895.9	3 878.2	4 469.0	14.7	15.2
Saldo	-1 603.0	-1 579.1	-2 159.4	34.7	36.7
Taxa de cobertura (%)	58.9	59.3	51.7	-	-

1) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Maio de 2004.

2) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2004.

3) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Maio de 2005.

4) - Taxa de variação (colunas 3 e 1).

5) - Taxa de variação (colunas 3 e 2).



COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário registaram-se, de Janeiro a Maio de 2005, variações face aos resultados preliminares do período homólogo do ano anterior de, respectivamente, +1,0% e +3,4% na expedição e na chegada, de onde resultou o aumento do défice da balança comercial com a União Europeia de 8,9%, com uma taxa de cobertura de 67,2% (68,9% em 2004).

Principais Parceiros Comerciais

A análise das chegadas de mercadorias por Estados Membros da União Europeia permitem destacar como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, no seu conjunto, 69,2% do valor total transaccionado (68,4% em 2004).

Para as expedições, os principais destinos foram a Espanha, a França, a Alemanha e o Reino Unido com 77,5% do total expedido (mais 0,6 pontos percentuais que em 2004).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A MAIO (Intra-25)

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2004		2005		TAXA DE VARIACÃO	2004		2005		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	13 646.2	100.0	14 113.1	100.0	3.4	9 395.6	100.0	9 485.3	100.0	1.0
ALEMANHA	2 660.0	19.5	2 624.0	18.6	-1.4	1 642.5	17.5	1 535.1	16.2	-6.5
ÁUSTRIA	129.3	0.9	128.6	0.9	-0.5	69.3	0.7	66.4	0.7	-4.2
BÉLGICA	486.0	3.6	556.0	3.9	14.4	500.4	5.3	460.9	4.9	-7.9
CHIPRE	1.5	0.0	0.5	0.0	-66.7	7.0	0.1	6.1	0.1	-12.9
DINAMARCA	142.3	1.0	164.5	1.2	15.6	96.8	1.0	96.1	1.0	-0.7
ESLOVÁQUIA	13.5	0.1	12.0	0.1	-11.1	9.2	0.1	13.2	0.1	43.5
ESLOVÉNIA	7.7	0.1	7.3	0.1	-5.2	7.1	0.1	12.7	0.1	78.9
ESPAÑHA	5 012.0	36.7	5 439.4	38.5	8.5	2 836.3	30.2	3 126.0	33.0	10.2
ESTÓNIA	23.6	0.2	15.8	0.1	-33.1	7.6	0.1	3.5	0.0	-53.9
FINLÂNDIA	92.6	0.7	100.0	0.7	8.0	62.0	0.7	107.2	1.1	72.9
FRANÇA	1 666.7	12.2	1 709.1	12.1	2.5	1 644.6	17.5	1 700.8	17.9	3.4
GRÉCIA	28.5	0.2	31.6	0.2	10.9	49.0	0.5	53.1	0.6	8.4
HUNGRIA	23.8	0.2	29.3	0.2	23.1	37.3	0.4	40.9	0.4	9.7
IRLÂNDIA	135.9	1.0	164.8	1.2	21.3	59.0	0.6	61.2	0.6	3.7
ITÁLIA	1 117.8	8.2	1 016.3	7.2	-9.1	535.2	5.7	513.1	5.4	-4.1
LETÓNIA	10.9	0.1	5.3	0.0	-51.4	2.4	0.0	4.6	0.0	91.7
LITUÂNIA	33.1	0.2	27.1	0.2	-18.1	6.5	0.1	4.2	0.0	-35.4
LUXEMBURGO	43.9	0.3	41.0	0.3	-6.6	11.1	0.1	12.4	0.1	11.7
MALTA	1.8	0.0	1.3	0.0	-27.8	6.1	0.1	4.6	0.0	-24.6
PAÍSES BAIXOS	797.6	5.8	812.5	5.8	1.9	467.6	5.0	457.6	4.8	-2.1
POLÓNIA	113.0	0.8	94.2	0.7	-16.6	57.5	0.6	59.9	0.6	4.2
REINO UNIDO	783.7	5.7	820.4	5.8	4.7	1 101.1	11.7	984.8	10.4	-10.6
REÚBLICA CHECA	81.1	0.6	86.2	0.6	6.3	26.7	0.3	28.1	0.3	5.2
SUÉCIA	239.6	1.8	225.6	1.6	-5.8	145.3	1.5	124.1	1.3	-14.6
DIVERSOS	0.3	0.0	0	-	-	8.0	0.1	8.8	0.1	10.0



Principais Grupos De Produtos

Durante o ano de 2005, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando no seu conjunto 48,5% das chegadas (49,0% em 2004).

Na expedição, verificou-se que os grupos Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos, o Vestuário e os Metais comuns asseguraram 51,0% do total expedido em 2005 (52,7% em 2004). De destacar a variação positiva dos Metais Comuns (+27,9%).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A MAIO (Intra-25)

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2004		2005		TAXA DE VARIACÃO	2004		2005		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	
TOTAL	13 646.2	100.0	14 113.1	100.0	3.4	9 395.6	100.0	9 485.3	100.0	1.0
1 – AGRÍCOLAS	1 068.9	7.8	1 058.9	7.5	-0.9	312.8	3.3	342.5	3.6	9.5
2 – ALIMENTARES	510.0	3.7	486.5	3.4	-4.6	317.0	3.4	302.0	3.2	-4.7
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	595.6	4.4	818.6	5.8	37.4	114.6	1.2	199.6	2.1	74.2
4 – QUÍMICOS	1 479.3	10.8	1 479.9	10.5	0.0	395.4	4.2	511.1	5.4	29.3
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	766.8	5.6	808.2	5.7	5.4	480.4	5.1	522.2	5.5	8.7
6 – PELES, COUROS	156.6	1.1	139.8	1.0	-10.7	24.5	0.3	23.2	0.2	-5.3
7 – MADEIRA, CORTIÇA	138.5	1.0	144.0	1.0	4.0	415.7	4.4	392.2	4.1	-5.7
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	437.9	3.2	437.2	3.1	-0.2	394.2	4.2	451.1	4.8	14.4
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	561.9	4.1	484.0	3.4	-13.9	498.0	5.3	449.4	4.7	-9.8
10 – VESTUÁRIO	427.2	3.1	445.0	3.2	4.2	1 040.3	11.1	881.7	9.3	-15.2
11 – CALÇADO	139.2	1.0	128.0	0.9	-8.0	515.7	5.5	463.1	4.9	-10.2
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	251.6	1.8	263.0	1.9	4.5	451.7	4.8	462.0	4.9	2.3
13 – METAIS COMUNS	1 151.5	8.4	1 273.7	9.0	10.6	620.2	6.6	793.4	8.4	27.9
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	3 109.3	22.8	3 163.5	22.4	1.7	1 625.7	17.3	1 510.1	15.9	-7.1
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	2 102.5	15.4	2 204.9	15.6	4.9	1 667.2	17.7	1 652.1	17.4	-0.9
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	321.5	2.4	320.6	2.3	-0.3	118.0	1.3	65.2	0.7	-44.7
17 – OUTROS PRODUTOS	427.9	3.1	457.4	3.2	6.9	404.1	4.3	464.5	4.9	14.9

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que as exportações verificaram uma variação de +0,7%, tendo as importações registado um acréscimo de 14,7%, em relação a 2004, que se deve essencialmente ao grupo dos Combustíveis

minerais.

Este comportamento de ambos os fluxos determinou um agravamento do défice da balança comercial, face ao período homólogo do ano anterior, de 34,7%. A taxa de cobertura de Janeiro a Maio de 2005 foi de 51,7% (58,9% em 2004).



RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A MAIO	2004 (10 ³ EUROS) (1)	2005 (10 ³ EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	18 320 279	18 582 095	1.4
SAÍDA (FOB)	12 299 470	11 794 851	-4.1
SALDO	-6 020 809	-6 787 243	12.7
TAXA DE COBERTURA (%)	67.1	63.5	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2004.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Maio de 2005.

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2005 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 549 355	2 334 542	3 549 355	2 334 542	-1 214 813
FEVEREIRO	3 473 224	2 338 986	7 022 579	4 673 527	-2 349 052
MARÇO	4 058 738	2 443 582	11 081 317	7 117 109	-3 964 208
ABRIL	3 806 379	2 386 645	14 887 696	9 503 754	-5 383 942
MAIO	3 694 399	2 291 098	18 582 095	11 794 851	-6 787 243

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia (UE).

O Regulamento (CE) n.º 1982/2004 da Comissão, de 18 de Novembro, estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

Para mais informação consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=246

**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)**

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2004 e 2005.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Maio de 2005, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Maio de 2004.
3. No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
4. Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Maio e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Maio e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - 2005 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Maio;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Maio.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Nos dados preliminares do Comércio Intracomunitário, por razões de comparabilidade, estão incluídos os valores das exportações e importações dos dez novos Estados Membros de Janeiro a Abril de 2004 tendo sido retirados ao Comércio Extracomunitário.
7. Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.